



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE E SERVIÇO
BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS-RS, PARA
A PARTICIPAÇÃO DE DOIS
SECRETÁRIOS DE MUNICÍPIO NA
"RIO INNOVATION WEEK"

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede administrativa nesta cidade, sito ao Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ sob o nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência, pelo secretário de Município de Gestão Administrativa – SMGAL, Sr. Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob o nº 989.438.470-68, firma com o **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-RS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, com sede na Rua Anchieta, 1916, Bairro Centro, Pelotas -RS, CEP 96.010-970, neste ato representado por **CANDIDA BELARMINO BUSATTO BOLZONI**, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF sob nº 026.058.960-80 e portadora da cédula de identidade nº 6084411013, FIRMAM o presente Termo de Ajustes de Contas, a ser regido pelas disposições legais específicas e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Das Justificativas:

- 1.1 Considerando a solicitação efetuada através do Protocolo Digital nº 53293/2021;
- 1.2 Considerando o parecer do Setor Contábil do Município;
- 1.3 Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município;

Cláusula Segunda – Do Objeto:

- 2.1- O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto reconhecer direito a valor que deveria ter sido objeto de contrato.

Cláusula Terceira- Do Reconhecimento da Dívida:

- 3.1- A Contratante reconhece os valores devidos ao **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-RS**, no total de R\$ R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), relativo à prestação de serviços extracontratuais, referente a participação do Sr. Luis Henrique Drevnovicz - Secretário de Município de Cultura, Esporte e Lazer e Gilberto Sequeira - Secretário Adjunto de Turismo no evento "Rio Innovation Week" (Encontro Nacional de Inovação e Tecnologia, de 13 a 16 de janeiro de 2022).

Cláusula Quarta – Do Valor e da forma de pagamento:

- 4.1- O valor total do presente termo é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que correrá a conta:

20-Secretaria De Município Da Cultura
20.01 - Complexo Administrativo
20.01.04 - Administração

Handwritten signature and initials.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

20.01.04.122 - Administração geral
20.01.04.122.0001 - Apoio Administrativo
20.01.04.122.0001.2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Código reduzido (1696) - 1 - recurso Livre

Parágrafo Único: O valor será pago dentro do exercício de 2022.

Cláusula Quinta – Da Quitação:

5.1 O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-RS declara, para os devidos fins, que aceita o valor descrito nas cláusulas terceira e quarta, com base nos serviços prestados, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

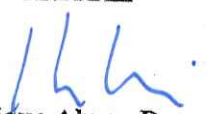
Cláusula Sexta -Das Disposições Gerais

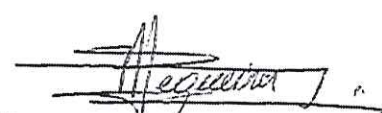
6.1- As demais cláusulas do Contrato Original, não mencionadas ou modificadas pelo presente e demais Termo de Ajuste de Contas - TAC, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, 22 de abril de 2022

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-RS
SEBRAE


Luís Henrique Abreu Drevnovicz
Secretário de Município de Cultura, Esporte e Lazer


Gilberto Tavares Sequeira
Secretário de Município de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

DEIVID MORAES
MENDES:98943847068

Assinado de forma digital por DEIVID MORAES
MENDIS:98943847068
Data: 2022.04.22 17:03:47 -03'00'

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

CC: SMF/SMS/GCLC/CSCI/CONTRATADA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Contrato Prefeitura de Rio Grande

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=84-CD-59-36-F3-47-1A-F2-EE-F1-70-44-68-32-52-2C-98-03-40-B2> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 84-CD-59-36-F3-47-1A-F2-EE-F1-70-44-68-32-52-2C-98-03-40-B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Candida Belarmino Busatto - 026.***.***-80** - 29/04/2022 10:12:03

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 132.***.***.***8

